



Processo nº 01012/2022

Parecer nº 181/2023 CEC/RS

*Projeto “CIRANDA CULTURAL DE
PRENDAS 52ª EDIÇÃO”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática (As atividades estão adequadas as metas propostas, a atividade tem Caráter educativo, formativo e de fomento à produção e salvaguarda de bens culturais)	3
2	Originalidade e inovação estética (A proposta tem um padrão de realização não trazendo elementos que possam ser inovação estética)	1
Dimensão cidadã		2
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (A Ciranda Cultural de Prendas é um evento voltado ao gênero feminino, embora na organização do mesmo, possa se encontrar pluralidade na equipe principal e de organização, todavia, respeitadas as regras da entidade organizadora, a participação de apenas concorrentes solteiras e sem filhos, constitui-se em uma regra excludente. Registre também que não foram encontradas medidas que busquem a acessibilidade)	1
2	Democratização do acesso / gratuidade (As atividades em sua maioria são de livre acesso, todavia o denominado baile de integração não trás informação de democratização de acesso conforme prevê a legislação Federal e Estadual)	1
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (AS rubricas orçamentárias estão de acordo com as necessidades para realização de um evento deste porte)	3
2	Investimento local / próprio (A proposta apresenta recursos do poder publico municipal (R\$ 30.000,00) e receitas de comercialização de bens e Serviços (28.000,00).)	2
3	Relevância (O projeto é de muita relevância para a comunidade tradicionalista de onde este inserido e para esta comunidade no estado, preserva as tradições e o folclore gaúcho, mas não encontramos carta de apoio ou anuência do Conselho Municipal de Cultura e recursos de patrocínios locais)	2,5
3	Oportunidade (O projeto tem previsão de realização na RF5, uma região que pouco acessa os recursos de incentivo estadual, entretanto no não atendimento a dimensão cidadã, com destaque a questão da acessibilidade, não permite nota máxima neste critério)	2,5
3	Viabilidade (Levando em conta o aporte de recursos oriundos do poder publico e da comercialização de serviços, podemos afirmar que o projeto é viável)	3
5	Nota de Prioridade	4,06

O projeto Ciranda Cultural de Prendas é extremamente importante para a comunidade tradicionalista do Rio Grande do Sul, movimenta a cadeia produtiva da cultura no município onde se realiza, todavia é importante observar a importância dos aspectos de cidadania, como medidas de acessibilidade e inclusão, ferramentas fundamentais, já previstas em vasta legislação Federal e Estadual.

Em conclusão, o projeto “CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS 52ª EDIÇÃO” é

recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 142.816,50** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS